



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Tel (15)35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 026 / 2014

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo.Srs. Vereadores,

Considerando algumas reclamações que os Vereadores têm recebido de falta de pagamento nos serviços prestados à Organizações Sociais que prestam serviços à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando algumas reclamações que os Vereadores têm recebido quanto a falta de médicos e medicamentos na UBS deste município;

Considerando algumas reclamações que os Vereadores têm recebido quanto a falta de médicos plantonistas capacitados e problemas de atendimento e socorro de pacientes na UBS local, que colocam em dúvida se são profissionais habilitados e com inscrição no CRM;

Requeremos, ouvido o douto Plenário, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barra do Turvo, das seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Quais empresas mantém e/ou mantiveram contrato com este Município para a prestação de serviços da área da Saúde Municipal desde 01/01/2013 até a presente data;
2. Envio de cópia de TODOS os contratos firmados com as empresas que mantiveram e/ou mantêm serviços de prestação de serviços da área da Saúde com este Município de 01/01/2013 até a presente data;
3. Envio de cópia de todos os empenhos realizados nesse período citado no item 2 com essas empresas e cópia de todos os pagamentos realizados;
4. Envio dos empenhos feitos de serviços prestados pela empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DONA NENA PARRA, comprovantes de pagamentos realizados, bem como relação dos débitos a pagar a essa empresa com demonstrativo mês a mês dos valores devidos e não pagos á OS gestora da saúde, empenhados e não empenhados, e o total valor do devido à esta gestora;
5. Envio de cópia da rescisão do contrato com a OS - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DONA NENA PARRA;
6. Informar se houve processo licitatório para Gestão da área da saúde neste município até a presente data, caso já tenha ocorrido a licitação enviar cópia integral do procedimento licitatório e contrato finalizado;
7. Envio do contrato **da atual Gestora da Saúde** e informação de quando iniciou os serviços na área da Saúde deste município, bem como informe se os



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Tel (15)35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

funcionários da saúde estão registrados em nome da empresa atual contratada para Gestão da área da Saúde.

8. Envio dos empenhos feitos de serviços prestados pela empresa **atual Gestora da Saúde** neste município e comprovantes de pagamentos realizados, bem como relação dos débitos a pagar a essa empresa com demonstrativo mês a mês dos valores devidos e não pagos à OS gestora da saúde, empenhados e não empenhados, e o total valor do devido à esta gestora;

9. Informar se houve processo seletivo por parte da OS gestora para contratação de funcionários para atuar neste Município, enviando documentação comprobatória inclusive do Processo Seletivo.

10. Envio da(s) Avaliação(ões) Periódica(s) da OS gestora da saúde, bem como cópia da respectiva Comissão de Avaliação e Fiscalização responsável.

11. Envio da atual composição do Conselho Municipal de Saúde, bem como das composições de membros anteriores desde 01/01/2013, e todas as respectivas Portarias de nomeação;

12. Cópia das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Jacupiranga desde 01/01/2013;

13. Envio de todas as deliberações do Conselho Municipal de Saúde para a contratação da OS Gestora da Saúde no município desde 01/01/2013;

14. Cópia das Atas de Aprovação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2013 e do 1º Quadrimestre de 2014 pelo Conselho Municipal de Saúde e sua respectiva publicação;

15. Cópia dos Relatórios referentes ao Relatório Anual de Gestão e o Relatório de Monitoramento e Gestão em Saúde do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2013 e do 1º Quadrimestre de 2014, de acordo com o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

16. Cópia da ata da Conferência Municipal de Saúde e da Audiência Pública realizada no dia 30/05/2014 neste município;

17. Envio de Avaliação ou relatório de inspeção da Vigilância Sanitária sobre as condições da UBS local e do Posto de Saúde rurais (bairros Indaiatuba, Rio Pardinho, Barreiros, e outros locais de atendimento médico), informando qual as condições das instalações, forma de coleta e separação do lixo comum e do lixo hospitalar, existência de esgoto de forma adequada, local de armazenamento de medicamentos e demais informações;

18. Informar se houve falta ou escassez de alimentação para os pacientes e/ou funcionários da UBS local, bem como informar a forma de fornecimento de alimentos para atendimento da área da Saúde com envio de cópia das compras e empenhos feitos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Tel (15)35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

19. Requer a colocação de **placas informativas** nos postos de Atendimento de Serviços de Saúde do Município de Barra do Turvo, inclusive Estratégia de Saúde da Família, urbanos e rurais, no Pronto Socorro Municipal, indicando o nome dos profissionais, a especialidade, data e o horário de atendimento ao público durante o período diurno e noturno, horário de início e final de trabalhos dos profissionais da área médica e odontológica, nome do responsável pela coordenação da Unidade de Saúde, telefone do órgão municipal de saúde responsável para receber eventuais reclamações, **em atendimento a Lei Municipal nº 322/2010**.

20. REITERA-SE neste requerimento as solicitações constantes nos **ofícios nº 59/2014, 86/2014, 124/2014, 138/2014 e 231/2014 enviados por este Legislativo**, que não foram atendidos pelo Chefe do Executivo até a presente data, e as solicitações constantes nos itens 05, 09, 10 e 11 do REQUERIMENTO nº 003/2013, que não foram atendidos pelo Chefe do Executivo, para que providenciem:

12.1.- envio das cópias dos repasses realizados a OS - gestora (não atenderam ao item 05 do Requerimento nº 003/13);

12.2.- envio dos comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas dos funcionários admitidos pela OS gestora (não atenderam ao item 09 do Requerimento nº 003/13);

12.3.- envio da relação de todos profissionais da saúde contratados pela Prefeitura Municipal e pela OS Gestora, a relação enviada está incompleta, pois indica somente os profissionais da UBS, faltando todos os demais da área da saúde municipal devendo enviar relação integral (não atenderam aos itens 10 e 11 do Requerimento nº 003/13);

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 07 de julho de 2014.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário